



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD
GESTÃO 2024-2026

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – CPAD

INFORMAÇÕES GERAIS:

Data: 23/04/2024

Hora: 10h

Local/Modalidade: Sala de Videoconferência / Presencial

PRESENTES:

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Dra. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima

Carlos Alberto Vilarinho Amaral

Cristhiane Raposo

Edilson Ferreira da Silva

Eliane Ferreira dos Santos

Gabriel Fernandes de Almeida

Leidiane de Lacerda Silva

Mariana Mendes Correia

Roberta Bezerra de Andrade

Ana Stival – Secretária das Comissões

PAUTA:

- Eliminação dos documentos do último Edital de 2023 pelo Núcleo de Sustentabilidade (NUS);
- Pendência da Assinatura do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para a publicação do Edital de eliminação de processos nº 02/2024;
- Preparação da listagem de eliminação de processos nº 03/2024;
- Preparação da listagem de processos administrativos;
- Pendência da Assinatura do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para a publicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos (PCTTD);
- Definição da Normativa de Sigilo;
- Prestação de assistência da equipe da Diretoria de Documentação Judiciária (DIDOC) ao Fórum de Timbaúba para tratamento da massa documental e triagem de processos de guarda permanente;
- Ampliação do projeto de retirada de peças nos galpões em Jaboatão dos Guararapes;
- Necessidade de Sistema de Gestão Documental para processos digitalizados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD
GESTÃO 2024-2026

DISCUSSÕES:

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão, Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, conduziu a reunião de acordo com os pontos da pauta: foi informado que o Núcleo de Sustentabilidade (NUS) concluiu a eliminação dos documentos do último Edital de 2023 e já estão se preparando para eliminar os documentos do próximo Edital, que vencerá em maio do presente ano; na sequência também foi informado que o segundo Edital de eliminação de processos de 2024 está apenas aguardando a assinatura do Presidente do TJPE para publicação e terá mais de 20 (vinte) mil processos e que a terceira listagem já está sendo preparada e terá em média 20 (vinte) mil processos, estando previstos que sejam eliminados 100 (cem) mil processos em 2024; quanto aos processos administrativos foi informado que a listagem já está em andamento, aguardando apenas a publicação da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), sendo urgente, visto o prazo até julho para o Prêmio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na sequência, foi informado que o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos ainda está pendente de assinatura do Presidente do TJPE, Dra. Mariana Vargas esclareceu que houve dúvida quanto o Parágrafo Único do Artigo 1º em razão dos termos utilizados serem de difícil compreensão, assim ficou estabelecido que, em razão do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples do CNJ e para facilitar o entendimento, será substituído o Parágrafo Único do Artigo 1º, de forma que seja melhor compreendido; quanto à temporalidade dos documentos ficou acordado que o TJPE fixará os prazos tendo como parâmetro os prazos do CNJ e os Tribunais de Justiça; em relação à Normativa de Sigilo também foi definido que a autoridade máxima responsável por classificar o que será considerado sigiloso também ser definido conforme os Tribunais do Brasil de maneira que tenha uniformização.

Em seguida, foi comunicado que na segunda semana de maio uma equipe da DIDOC, a arquivista e o chefe da unidade de gestão documental, prestarão assistência ao Fórum de Timbaúba para início do tratamento da massa documental, ou seja, separação dos processos a serem recolhidos ao Arquivo Geral, bem como na triagem de processos de guarda permanente que irá ao Memorial da Justiça de Pernambuco, foi indagado pelo Presidente da Comissão se a quantidade de servidores seriam suficientes, visto a quantidade de processos que serão vistos, ao ser informado que uma equipe maior faria o trabalho em menor tempo, o Presidente verificará a disponibilidade de servidores no Fórum de Timbaúba para prestar assistência à equipe da DIDOC no tratamento da massa documental e triagem de processos de guarda permanente; em continuidade foi comunicado que duas pessoas foram treinadas para a retirada de peças nos galpões em Jaboatão dos Guararapes com previsão de início ainda em abril do presente ano; continuando a reunião foi informado que o CNJ cobra Sistema de Gestão Documental que também contemple os processos digitalizados, sendo informado que foi realizada reunião para encaminhar o projeto com a ideia de que houvesse comunicação entre os arquivos, sendo necessária a Política de Gestão e Preservação de Documentos Digitais. Por fim, foi encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES:

- Mudança do texto do Parágrafo Único do Artigo 1º em razão do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples do CNJ para envio ao Presidente do TJPE para assinatura;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD
GESTÃO 2024-2026

-
- Assinatura do Edital nº 02/2024 para a publicação da 2ª listagem de eliminação de processos de 2024;
 - Reunião com o Diretor do Fórum de Timbaúba a fim de verificar a disponibilidade de servidores para prestar assistência à equipe no tratamento da massa documental e triagem de processos de guarda permanente.